

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente: Instituto Tênis
CNPJ: 05.206.043/0001-41
E-mail: raphael@institutotenis.org.br
Endereço: Rua Mari, 100. Jardim Califórnia
Telefone(DDD): (11) 96399-7626
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Raphael Ayres Barone

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLIE: 1915660-04	Nº Processo: 71000.045827/2019-17
Título: Massificação Maria Esther Bueno	
Manifestação Desportiva: Educacional	
Modalidade(s) do projeto: Tênis	

Local (is) de execução do projeto:

Academia Diétze Tênis
RS
Porto Alegre
Boa Vista
Tomaz Gonzaga, 704
Cep: 91340-480/Fone: (51)3328-1598

Associação Grupo Ação Voluntária Francisco de Assis
RS
Porto Alegre
Protásio Alves
Doutor Alberto Vianna Rosa
Cep: 91450-210/Fone: não encontrado

Centro Olímpico Brazlândia
DF
Brasília
Vila São José (São Sebastião)
Quadra 35, área especial 22.
Cep: 71693-036/Fone: não encontrado

Centro Olímpico Ceilândia
DF
Brasília
Ceilândia Norte (Ceilândia)
QNP 21 AE, setor habitacional sol nascente
Cep: 72242-001/Fone: não encontrado

Centro Olímpico Estrutural
DF
Brasília
Setor Norte
Área Especial 2, Scia Aérea

00004

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Cep: 71255-020/Fone: não encontrado

Centro Olímpico Gama
DF
Brasília
Setor Leste (Gama)
Especial, SCE Q55, 119
Cep: 72460-000/Fone: não encontrado

Centro Olímpico Planaltina
DF
Brasília
Área Especial- Setor Administrativo
Cep: 73330-490/Fone: não encontrado

Centro Olímpico Riacho Fundo
DF
Brasília
Riacho Fundo I
QS 16, Área Especial
Cep: 71827-660/Fone: não encontrado

Centro Olímpico Samambaia
DF
Brasília
Samambaia Sul
Quadra Central 3, Área Especial 01
Cep: 72329-500/Fone: não encontrado

Centro Olímpico Santa Maria
DF
Brasília
Santa Maria
Especial 4, Quadra central 3
Cep: 72583-020/Fone: não encontrado

Centro Olímpico São Sebastião
DF
Brasília
São Bartolomeu (São Sebastião)
Quadra 1
Cep: 71697-000/Fone: (61)3335-2335

Centro Olímpico Setor O
DF
Brasília
Ceilândia
QNO 09 conjunto 01, lote 01
Cep: 72237-100/Fone: não encontrado

Centro Olímpico Sobradinho
DF
Brasília
Paranoá

00005

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Quadra 02- Área especial de 01 a 05
Cep: 71570-030/Fone: não encontrado

Colégio Municipal Dona Ceilina da Costa Machado da Silva
SP
Barueri
Jardim Isaura
Rua Constantinopla
Cep: 06516-090/Fone: não encontrado

Colégio Santa Maria
PE
Recife
Boa Viagem
Padre Bernardino Pessoa
Cep: 51020-210/Fone: não encontrado

COMPAZ
PE
Recife
San Martin
Avenida General San Martin
Cep: 50630-210/Fone: não encontrado

EEEF Bahia
RS
Porto Alegre
Boa Vista
Professor Angelito Asmus Aiquei, nº125
Cep: 91340-410/Fone: (51)3328-7113

EEEF Fabíola Pinto Dornelles
RS
Porto Alegre
Higienópolis
Doutor Eduardo Chartier, nº1192
Cep: 90520-100/Fone: (51)3342-8590

EEEF Gonçalves Dias
RS
Porto Alegre
Passo da Areia
Candiota, nº145
Cep: 91030-020/Fone: (51)3341-2203

EEEF Junto ao Núcleo Habitacional Promorar
RS
Montenegro
Germano Henke
Rua Vitória
Cep: 95780-000/Fone: não encontrado

EEEF Prudente de Moraes
RS

00006

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Porto Alegre
Chácara das Pedras
Doutor Prudente de Moraes, nº27
Cep: 91330-170/Fone: (51)3334-1962

EEEM Antão de Faria
RS
Porto Alegre
Bom Jesus
Bom Jesus
Cep: 91420-030/Fone: não encontrado

EMEFCE Professor Carlos Osmarinho de Lima
SP
Barueri
Jardim Flórida
Rua da Margarida
Cep: 06407-240/Fone: não encontrado

EMEF Professor Egídio Costa
SP
Barueri
Jardim Califórnia
Rua Ponte das Pedras
Cep: 06409-010/Fone: não encontrado

Escola Maria Thereza da Silveira
RS
Porto Alegre
Bela Vista
Furriel Lulz Antônio de Vargas, 135
Cep: 90470-130/Fone: (51)3330-7824

Escola Municipal Professor Manoel Torres
PE
Recife
Imbiribeira
Joaquim Pinheiro
Cep: 51030-771/Fone: não encontrado

Parque Alim Pedro
RS
Porto Alegre
Iapi
Av. dos Industriários, s/n
Cep: 90520-400/Fone: (51)3362-5923

Soul Beach Club Brasília
DF
Brasília
Asa Norte
Motonáutica - SCEN TR1 It 22/24 - Setor de Clubes
Cep: 70800-120/Fone: (61)9212-1286

00007

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Sportville
SP
Barueri
Jardim Califórnia
Rua Mari
Cep: 06409-020/Fone: não encontrado

Squash-Tênis Center
PE
Recife
Boa Viagem
Doutor Luiz Correia de Oliveira,375
Cep: 51030-200/Fone: (81)3461-1651

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO

Duração: 12 meses

Período de realização (em caso de eventos):

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Público Alvo

Crianças - (0 a 12 anos): 1678

Adolescentes - (10 a 18 anos): 2000

Adultos - (18 a 59 anos): 224

Idosos - (a partir de 60 anos):

Portadores de necessidades especiais:

Beneficiário Direto: 3902

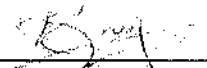
Beneficiário Indireto:

Total de Beneficiário(s): 3902

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: Serra Negra, 26/01/2008


Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

- 00008

DESCRIÇÃO DO PROJETO



O projeto Massificação Maria Esther Bueno, RENOVAÇÃO do projeto Massificação Instituto Tênis 2019, bem como extensão de todos os projetos Massificação em suas versões de anos anteriores, tem como principal objetivo ampliar a quantidade de praticantes de tênis na base e proporcionar uma continuidade de prática e aprendizado aos alunos que já vêm participando do projeto nos últimos anos. Para isso, oferece suporte metodológico e material adequado para 06 diferentes núcleos localizados em diversos estados do país, oferecendo capacitação e treinamento da equipe técnica, bem como acompanhamento das atividades realizadas ao longo do ano de 2020.

**Altera-se o texto para:*

"adequado para 04 diferentes núcleos localizados em diversos estados do país, oferecendo capacitação e treinamento da equipe técnica, bem como acompanhamento das atividades realizadas ao longo do ano de 2020."

O projeto conta com ajustes importantes que visam maximizar os resultados a partir das experiências vivenciadas nos anos de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 de um programa que busca ampliar o número de profissionais qualificados em metodologia para a iniciação à modalidade de tênis (Play and Stay), difundida mundialmente e comprovadamente eficaz para que estes possam promover o acesso ao ensino e à prática organizada e planejada do Tênis pelas crianças dos núcleos do projeto com idade entre 06 e 16 anos.

A implementação dessa metodologia visa estimular as crianças à prática esportiva, em específico o tênis, como elemento transformador de suas realidades e formador de seu caráter e personalidade a partir do desenvolvimento de atividades atuais de ensino e aprendizagem, realizando também o acompanhamento da execução.

Objetivos específicos:

Capacitar profissionais, por meio de metodologia já disseminada em países com grande tradição na modalidade, para que se tornem aptos a trabalhar com iniciação em tênis.

Disponibilizar material adequado à iniciação do tênis, equipando os profissionais de forma a possibilitar o desenvolvimento da metodologia.

Oportunizar a vivência às camadas menos favorecidas que normalmente não têm acesso à modalidade.

Aumentar o número de praticantes no Brasil, contribuindo para o surgimento de talentos na modalidade.

Contribuir com a criação de hábitos saudáveis para a melhor qualidade de vida e sociabilização das crianças envolvidas.

Intróduzir e conscientizar a importância da prática esportiva na formação psicossocial dos alunos: trabalho em equipe, competitividade, determinação, superação e respeito às regras.

Proporcionar continuidade às crianças participantes de anos anteriores na prática Esportiva de uma modalidade que combina diversos aspectos motores interessantes ao desenvolvimento delas.

VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais

DESCRIÇÃO DO PROJETO



envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

A metodologia Play and Stay se vale da utilização de equipamentos pedagógicos desenvolvidos especificamente para a iniciação no tênis que, de uma forma geral, visa adaptar suas características às crianças iniciantes utilizando, por exemplo, raquetes mais leves e bolas mais lentas - que facilitam a execução dos gestos técnicos específicos da modalidade; mini-redes e linhas demarcatórias que reduzem o tamanho das quadras adequando às capacidades físicas das mesmas. A utilização desses dois últimos itens, possibilita também o aumento de alunos por quadra, formando quatro (04) mini-quadras no espaço de uma quadra grande, como uma quadra poliesportiva. Além das aulas, serão realizadas partidas nessas mini quadras que utilizarão formas simplificadas de pontuação.

A utilização desse método auxilia o desenvolvimento do repertório motor das crianças respeitando as características físicas e psicossociais de cada uma. A abordagem é dinâmica, favorecendo a criação de um ambiente lúdico. Através de uma série de estratégias pedagógicas é possível transmitir o conteúdo desejado numa perspectiva do universo infantil. As rotinas sempre priorizarão sessões estimulantes, onde as filas de espera são evitadas e o tempo otimizado.

Para este projeto contaremos com atividades desenvolvidas em 06 núcleos distintos: Porto Alegre/RS, Recife/PE, Brasília/DF, Barueri - Santana de Parnaíba/SP, Natal/RN e Curitiba/PR.

**Altera-se o texto para:*

"Para este projeto contaremos com atividades desenvolvidas em 04 núcleos distintos: Porto Alegre/RS, Recife/PE, Brasília/DF e Barueri - Santana de Parnaíba/SP"

Como contrapartida para participação no projeto, cada núcleo participante disponibilizará, além das instalações existentes, professores de Educação Física que atuarão desenvolvendo as atividades propostas. O projeto foca na capacitação destes professores como meio para que os locais participantes possam intensificar tal trabalho, aplicando uma metodologia comprovadamente mais eficiente que trará benefícios em curto, médio e longo prazo.

Considerando que este é um projeto de continuidade, não podemos deixar de considerar as atividades que já vem sendo desenvolvidas ao longo de 06 anos de execução. Estes históricos, somados às características distintas de cada uma das regiões onde os núcleos estão inseridos não permitem que os números de cada um sejam homogêneos, sendo obrigatório que se respeitem as capacidades de realização de cada um:

Barueri e Santana de Parnaíba/SP: Capacidade de capacitação de até 05 professores e manutenção de 390 alunos. Em Barueri, os alunos realizarão as atividades na Sportville Centro de Treinamento, além de atividades estendidas para EMEFCE Carlos Osmarinho de Lima e Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Egídio Costa. Em Santana do Parnaíba, as atividades acontecerão na escola Dona Celina Costa Machado Silva. As aulas serão realizadas durante o contraturno escolar, e/ou grade curricular das aulas de educação física.

Brasília/DF: Capacidade de capacitação de até 200 professores e manutenção de 2000 alunos. As atividades serão desenvolvidas no núcleo sede do projeto, Centro Olímpico de São Sebastião e em outros 11 Centros Olímpicos listados neste plano de trabalho, nas cidades satélites do DF, que, juntamente com tradição da modalidade na região, aumenta expressivamente o raio de atuação do projeto, englobando grande quantidade de professores a serem capacitados. Também serão oferecidas aulas diárias no Soul Beach Club, para alunos que já dominarem as técnicas pertinentes ao esporte. Esse feito só é possível a partir da parceria estabelecida entre o Instituto Tênis e Governo do Distrito Federal com o intuito de transferir conhecimento técnico pedagógico em tênis. É importante frisar que os Centros Olímpicos do Governo do Distrito Federal são geridos pela Fundação Assis Chateaubriand.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Curitiba/PR: Capacidade de capacitação de até 10 professores e manutenção de 120 alunos. As atividades serão desenvolvidas na Prieto Tennis Academy, pólo suporte e referência deste núcleo, além de escolas que o projeto já firmou parceria ou em qualquer escola da rede pública estadual ou municipal, desde que atendam os requisitos descritos em plano de trabalho.

**Núcleo excluído do plano de trabalho.*

Recife/PE: Capacidade de capacitação de até 15 professores e manutenção de 444 alunos. As atividades serão desenvolvidas na Squash Tênis Center, com estrutura atual de 11 quadras de tênis, sendo 05 quadras cobertas. Atividades também serão desenvolvidas em escolas da região, e na quadra de tênis do Parque Santos Dumont, para atuação prática na massificação do esporte.

**Altera-se o texto para:*

"Recife/PE: Capacidade de capacitação de até 15 professores e manutenção de 288 alunos. As atividades serão desenvolvidas na Squash Tênis Center, com estrutura atual de 11 quadras de tênis, sendo 05 quadras cobertas. Atividades também serão desenvolvidas em escolas da região."

Porto Alegre/RS: Capacidade de capacitar 25 professores e impactar 1000 crianças nas cerca de 10 escolas municipais que já tem parceria nos últimos anos, levando crianças para a Dietze Tennis, pólo suporte e referência deste núcleo. Nesta fase, o objetivo é proporcionar aulas regulares de tênis a cerca de 50 crianças oriundas das escolas.

Altera-se o texto para:

"Porto Alegre/RS: Capacidade de capacitar 04 professores e impactar 1000 crianças nas cerca de 10 escolas municipais que já tem parceria nos últimos anos, levando crianças para a Dietze Tennis, pólo suporte e referência deste núcleo. Nesta fase, o objetivo é proporcionar aulas regulares de tênis a cerca de 50 crianças oriundas das escolas."

**Acrescenta-se no texto:*

Para o núcleo de Porto Alegre, prevê-se o início das atividades no 8º mês de atuação do projeto, devendo durar apenas 05 meses as atividades do deste núcleo.

Natal/RN: Capacidade de capacitação de até 5 professores e manutenção de 95 alunos. Nesse primeiro momento, as atividades serão desenvolvidas no Palácio dos Esportes e no Aeroclube, contando com a presença de crianças matriculadas em qualquer escola da rede pública estadual ou municipal, desde que atendam aos requisitos descritos em plano de trabalho.

**Núcleo excluído do plano de trabalho.*

O sucesso do projeto depende, primeiramente, da adesão dos alunos a proposta. Desta forma, há necessidade de se divulgar o projeto em meio ao público de interesse. Nas duas primeiras semanas de execução do projeto, os profissionais contratados farão visitas às escolas, secretarias de esporte e educação, onde se reunirão com os professores e coordenadores, apresentando todas as propostas do projeto através de vivências em aulas de educação física e intervalos. Nessas visitas, serão esclarecidos os procedimentos para matrículas e uma explanação sobre a história da modalidade tênis e como ela é difundida no Brasil. As vivências servirão para o primeiro contato, e despertar do interesse pela modalidade.

O critério de seleção será o de ORDEM DE CHEGADA. As vagas serão completadas com a entrega de ficha de inscrição preenchida e permissão dos pais ou responsável assinada. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas disponíveis, serão contemplados os alunos que apresentem maior necessidade de suporte socioeducativo.

É imprescindível salientar, que no caso de desistência por parte dos beneficiários, havendo fila de espera, o próximo da fila ocupará a vaga. No caso de não haver fila de espera, novas ações de divulgação serão orquestradas, de modo a cumprir toda a extensão de atendimento do projeto.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE

Nos primeiros dias de atividades os beneficiários serão instruídos sobre os procedimentos e regras internas, horários e dias das atividades, entre outras informações relevantes.

O gerente geral, ao lado do supervisor de núcleo, será responsável pela capacitação dos professores, que ocorrerá em conjunto com as atividades desenvolvidas com os alunos em quadra. Parte do conteúdo é também transmitido a partir de material didático recomendado e em atividades teóricas. As atividades práticas serão desenvolvidas de segundas às sextas-feiras nos turnos da manhã e tarde, com turmas divididas levando em conta a idade cronológica e o nível de desenvolvimento técnico dos alunos. Cada turma formada terá aulas de uma hora de duração, no mínimo, duas vezes por semana.

Vale destacar também que o projeto ao longo de sua execução, conta com a participação de professores voluntários, ora veiculados às Secretarias de Esporte e Educação de seus municípios, ora veiculados à clubes e academias parceiras. Em troca, esses profissionais ganham conhecimento e capacitação na metodologia da modalidade, o que os tornam ainda mais valorizados dentro do mercado esportivo.

Considerando as características específicas apresentadas em cada núcleo, devido à magnitude do núcleo de Brasília, esse contará com um Coordenador de Núcleo específico que atuará de forma integral (contratação via CLT 40 horas semanais) supervisionando o trabalho nos centros olímpicos e escolas públicas, auxiliando na capacitação de professores voluntários na rede pública e dando aulas. Devido ao maior escopo no núcleo de Brasília, também serão contratados mais três supervisores de núcleo: dois deles auxiliarão nos centros olímpicos, enquanto o outro atuará diretamente no Soul Beach Club, onde as crianças selecionadas terão aulas diariamente, podendo aumentar repertório motor e físico, além de desenvolver técnica mais apurada.

**Texto alterado para:*

"Devido ao maior escopo no núcleo de Brasília, também serão contratados mais dois supervisores de núcleo: um deles auxiliará nos centros olímpicos, enquanto o outro atuará diretamente no Soul Beach Club, onde as crianças selecionadas terão aulas diariamente, podendo aumentar repertório motor e físico, além de desenvolver técnica mais apurada."

Para a implantação da metodologia em Recife e em Porto Alegre, o projeto contará com um Coordenador de Núcleo atuante de forma integral (contratação via CLT 40 horas semanais) que estará presente nas escolas públicas, privadas e na academia, auxiliando na capacitação de professores locais, supervisionando e ministrando aulas. Tanto nesses núcleos, quanto nos demais, os supervisores se encarregarão de aplicar a prática da metodologia, e disseminar os conhecimentos técnicos do tênis, atuando diretamente no efeito replicador que trata o projeto MASSIFICAÇÃO, capacitando professores a ensinar corretamente os alunos do projeto a prática do tênis.

Tais profissionais terão como função: capacitar professores voluntários, em encontros que contarão com a participação do gerente do projeto para a utilização do método; elaborar o micro planejamento das atividades acompanhando e avaliando a evolução tanto dos alunos como dos profissionais; ministrar as aulas nos diferentes locais de execução dos núcleos, porém essa função não será exclusiva deles, tendo em vista que os professores voluntários capacitados por eles, também poderão dar aulas do projeto, desde que estejam aptos e sigam o micro planejamento das atividades.

Será contratado pelo projeto 01 Gerente Geral com vasta experiência e conhecimento aprofundado na metodologia descrita, que realizará o acompanhamento das atividades semanalmente à distância, e periodicamente de forma presencial, em visitas com 04 dias de duração, nos núcleos do projeto.

**Altera-se texto para:*

0001

DESCRIÇÃO DO PROJETO



"e periodicamente de forma presencial, em visitas com 02 dias de duração, nos núcleos do projeto."

Caberá ainda ao Gerente Geral, realizar pesquisas para o desenvolvimento e máximo aproveitamento das atividades, bem como o aprimoramento do plano de trabalho aprovado.

Além do Gerente Geral, o plano de trabalho inicial conta com um Gerente Administrativo, que terá a função de compra e envio de materiais, organizar toda a documentação necessária para a execução e prestação de contas do projeto, realizar o pagamento e controle das despesas com recursos humanos e fornecedores, auxiliar na divulgação do projeto junto à assessoria de imprensa, prestar contas para os investidores do projeto, etc.

Todos os núcleos respeitarão a proporção de no mínimo 50% dos alunos atendidos serem oriundos da Rede Pública de Ensino e 100% dos alunos deverão estar devidamente matriculados no ensino formal.

É importante ressaltar que apesar de o projeto não prever a participação de crianças com problemas de locomoção, todos os núcleos previstos na execução do projeto apresentam todas as condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou ainda com quaisquer restrições de locomoção, conforme premissas da Lei de Incentivo ao Esporte.

Baseando-se na metodologia apresentada, segue a baixo o planejamento geral do conteúdo a ser desenvolvido com as diferentes turmas:

Crianças a partir de 6 a 11 anos

- Iniciação ao tênis;
- Desenvolvimento das habilidades motoras relativas à modalidade;
- Familiarização com os instrumentos relativos ao tênis;
- Sociabilização;
- Início de trabalho físico específico em horário determinado;
- Iniciação técnica: golpes básicos, empunhaduras, biomecânica dos golpes, recepção e movimentação;
- Iniciação tática: regularidade, precisão, posicionamentos de recepção, deslocamento do adversário, troca de direção da bola;
- Jogos adaptados e início do jogo formal;
- Competições adaptadas;
- Utilização de quadras e materiais específicos ao estágio em que se encontrarem os alunos;
- Segue uma progressão de dificuldade das atividades relacionada aos materiais utilizados;
- De 2 a 3 sessões semanais de 1 hora.

Crianças já iniciadas de 12 a 16 anos

- Desenvolvimento técnico: golpes básicos, empunhaduras, biomecânica dos golpes, recepção e movimentação;
- Desenvolvimento tático: regularidade, precisão, posicionamentos de recepção, deslocamento do adversário, troca de direção da bola;
- Jogos adaptados e início do jogo formal;
- Competições adaptadas;
- Utilização de quadras e materiais específicos ao estágio em que se encontrarem os alunos;
- Segue uma progressão de dificuldade das atividades relacionada aos materiais utilizados;
- Sociabilização;
- Desenvolvimento de trabalho físico específico em horário determinado;
- De 2 a 3 sessões semanais de 1 hora.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE

O selo da Lei de Incentivo ao Esporte, das Logomarcas do Ministério do Esporte, do Governo Federal e do uso da Bandeira Nacional ocorrerão na proporção de um para um, em relação a cada inserção da marca de patrocinadores do evento, atendendo todas as diretrizes do plano básico de identidade visual. Ressalte-se que todas as marcas citadas estarão posicionadas em local visível e de fácil identificação pelo público.

Para execução deste projeto, contamos com todos os recursos advindos através da LIE.

00014

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

O Instituto do Tênis (IT), conta com mais de 15 anos de experiência na formação e treinamento de tenistas no Brasil. Foi criado em junho de 2002, por profissionais apaixonados pelo tênis, com a intenção de auxiliar talentos brasileiros em sua caminhada rumo ao profissionalismo. O IT tem hoje sua sede administrativa na grande São Paulo (Barueri), e vem implementando diferentes projetos que contribuem com o desenvolvimento da modalidade no Brasil.

O Instituto executa há mais de 07 anos o projeto Equipe de Treinamento do Instituto Tênis, por meio da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, mantendo e subsidiando uma equipe de jovens atletas de alto nível que vêm demonstrando grande evolução e obtendo ótimos resultados em diversas competições.

O IT conta também com o projeto Construção do Centro de Treinamento do Instituto Tênis aprovado na Lei Paulista de Incentivo ao Esporte e com recursos captados.

O projeto em questão Massificação Maria Esther Bueno, renovação do projeto Massificação Instituto Tênis 2019, fecha o tripé de iniciativas de uma instituição já de reconhecida excelência no que tange o fomento do tênis nacional e com ampla capacidade técnica-operativa para a realização deste, uma vez que tal projeto visa a massificação e difusão da prática do tênis por meio da capacitação de professores e na aplicação da metodologia Play and Stay, indicada pelo International Tennis Federation (ITF). O presente método, é importante ressaltar, é utilizado pelos principais formadores de tenistas destacados. A França, país com a considerada melhor escola formadora do mundo, utiliza largamente este método, assim como a Espanha, os EUA e a Rússia, já aplicada nos projetos desenvolvidos deste instituto.

O IT parte da convicção de que, para contribuir com a modalidade de uma forma mais abrangente, precisamos desenvolver projetos que tenham o enfoque no aumento do número de praticantes do tênis no Brasil. Com esse objetivo, partimos da análise dos principais fatores que afastam a maioria das pessoas da prática do tênis, formulando alternativas que possam superá-los.

No Brasil o tênis é oferecido, principalmente, em clubes sócioesportivos e academias especializadas ficando restrito a uma pequena parcela da população. Ao mesmo tempo, as escolas, veículos principais de difusão e incentivo à prática esportiva, raramente incluem a modalidade não dispondo de espaço e material adequado, mas principalmente por não dispor de recursos humanos devidamente capacitados para trabalhar com a modalidade em nível de iniciação.

Muitos dos locais que oferecem a prática, não possuem uma metodologia atual que seja capaz de desenvolver o conteúdo necessário de forma cativante e pedagógica às diferentes faixas etárias. Tornando, desse modo, a prática desestimulante aos ingressantes, principalmente às crianças. As pessoas que, ainda assim, seguem praticando apresentam deficiências no desenvolvimento técnico, mesmo em níveis mais avançados de performance, deflagrando lacunas no processo inicial de aprendizagem.

Assim, a aprovação desse projeto na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, justifica-se pelo potencial de oferecer uma prática diferenciada do tênis que possa contribuir com o desenvolvimento da modalidade no país e também beneficiar um grande número de crianças contribuindo ainda na formação dos mesmos como cidadãos através das vivências inerentes à prática esportiva.

Abaixo, seguem dispostos alguns links com matérias jornalísticas de veículos de relevância que coadunam com disposto acima, com destaque para nossa página no Facebook, que atualiza

DESCRIÇÃO DO PROJETO



periodicamente nossas atividades.

<http://www.institutotenis.org.br/>

<https://www.facebook.com/InstitutoTenis?fref=ts>

<http://www.tennisview.com.br/2015/03/projeto-de-massificacao-do-it-impacta-1200criancas/>

<http://www.tennisview.com.br/2014/11/instituto-tenis-realiza-em-alphaville-oprimeirotorneio-de-tenis-para-criancas-de-6-a-10-anos/>

<http://sportv.globo.com/site/programas/sportv-news/noticia/2013/10/institutotenisfinanciado-por-homem-mais-rico-do-pais-tem-meta-ambiciosa.html>

O Instituto Tênis (IT) DECLARA que NÃO tem capacidade de captar e/ou atrair investimentos para a realização deste projeto, senão por meio de sua aprovação na Lei de Incentivo ao Esporte, uma vez que se trata de um projeto educacional de base, com grandes dificuldades na obtenção de mídia espontânea.

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados: – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, bem como as metas de quantidade – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica

Metas Qualitativas:

Elevar o conhecimento específico dos professores capacitados sobre a metodologia Play and Stay.
Indicador: Participação dos professores nas atividades propostas.

Verificador: Relatório de avaliação do gerente do projeto sobre a evolução dos professores.

Aumentar o número de praticantes de tênis nas regiões dos núcleos.

Indicador: Adesão de alunos aos núcleos.

Verificador: Planilha de alunos beneficiários do projeto.

Aprimorar as qualidades técnicas do tênis nos alunos beneficiários do projeto.

Indicador: Gestos técnicos dos alunos.

Verificador: Relatório do Gerente de Projeto sobre a evolução técnica dos alunos.

Metas Quantitativas:

Tornar 260 professores de educação física aptos a desenvolver atividades na metodologia Play and Stay;

**Altera-se meta para:*

"Tornar 200 professores de educação física aptos a desenvolver atividades na metodologia Play and Stay;"

Indicador: Participação dos professores nas atividades propostas.

Verificador: Planilha de beneficiários com relação de professores.

Manter 80% de frequência dos alunos nas atividades propostas.

Indicador: Participação dos alunos nas atividades.

Verificador: Relatório do Gerente de Projeto sobre a evolução técnica dos alunos.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar neste anexo como "excluídos" e na planilha orçamentária deverão ser retirados, e as ações/itens renumerados.

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Tendo em vista que a grande contribuição do projeto é aplicação da metodologia em diferentes núcleos de atividade, é de grande importância a contratação de profissionais com qualificações e experiência reconhecida. Prevendo-se o disposto abaixo:

Coordenador Técnico I, II e III: formação plena em Educação Física (Licenciatura e Bacharelado); experiência comprovada mínima de cinco (05) anos como professor de escolas de tênis de renome nacional; participação na formação e desenvolvimento de tenistas de reconhecido nível técnico nacional; participação em cursos de capacitação oficiais. Carga horária de trabalho de 40 horas semanais. (03 profissionais x 12 meses).

Altera-se para:

"(02 profissionais x 12 meses)."

"(01 profissional x 05 meses)."

Estagiário: Precisa estar cursando graduação em Educação Física ou estar provisionado e ter disponibilidade todos os dias da semana para trabalhar em um período específico: Diurno ou Vespertino. 20 horas semanais. (09 profissionais x 12 meses).

**Altera-se para:*

"(03 profissionais x 12 meses)."

Gerente Geral: profissional com formação plena em Educação Física (Licenciatura e/ou Bacharelado); experiência comprovada mínima de dez (10) anos com a gestão de escolas de tênis de renome nacional; participação na formação e desenvolvimento de tenistas de reconhecido nível técnico nacional e internacional; participação em cursos de capacitação oficiais; conhecimento das características das principais escolas de formação de tenistas mundiais. Carga horária de trabalho de 40 horas semanais. (01 profissional x 12 meses).

Supervisor de Núcleo Junior: profissional regularizado junto ao CREF, graduado em Educação Física ou Provisionado, com experiência mínima de 3 anos com aulas de tênis e participado de curso de capacitação reconhecido pela CBT ou de órgãos internacionais ligados ao tênis. Carga horária de trabalho de 20 horas semanais. (08 profissionais x 12 meses).

Altera-se para:

"(03 profissionais x 12 meses)."

"(01 profissional x 05 meses)."

Supervisor de Núcleo Pleno: profissional regularizado junto ao CREF, graduado em Educação Física ou Provisionado, com experiência mínima de 3 anos com aulas de tênis e participado de curso de capacitação reconhecido pela CBT ou de órgãos internacionais ligados ao tênis. Carga horária de trabalho de 40 horas semanais. (02 profissionais x 12 meses).

Altera-se para:

"(01 profissional x 12 meses)."

Todos os recursos humanos, serão contratados por meio de regime CLT, com cargas horárias de 40 ou 20 horas semanais, conforme descrito em cada RH acima.

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

00017

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Encargos trabalhistas referentes à contratação sob regime de CLT dos Recursos Humanos necessários a realização do projeto, com base nos cálculos abaixo demonstrados:

Encargos Trabalhistas

13ª Salário 8,33 %

Férias 11,11 %

Encargos Sociais

INSS 20,00 %

SAT/RAT até 3,00 %

Salário Educação 2,50 %

INCRA/SEST/SEBRAE/SENAT 3,30 %

FGTS 8,00 %

FGTS/Provisão de Multa para Rescisão 4,00 %

Total Previdenciário 40,80 %

Previdenciário s/13ª e Férias 7,93 %

SOMA BÁSICO 68,17 %

3 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Com o intuito de motivar o público participante, estabelecer e identificar as marcas do projeto, serão entregues 150 camisetas e 100 coletes por núcleo. Os coletes serão usados durante a evolução das atividades, enquanto que, as camisetas, serão distribuídas conforme a evolução das inscrições.

*Altera-se o texto para:

" Com o intuito de motivar o público participante, estabelecer e identificar as marcas do projeto, serão entregues 200 camisetas e 100 coletes por núcleo. Os coletes serão usados durante a evolução das atividades, enquanto que, as camisetas, serão distribuídas conforme a evolução das inscrições."

4 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

A metodologia Play and Stay prevê a utilização de materiais específicos, desenvolvidos para a iniciação na modalidade considerando o escopo do projeto e as faixas etárias atendidas.

Segue abaixo a descrição dos itens:

Mini-redes: redes de menores dimensões que possibilitam a formação de quadras reduzidas, aumentando o número de crianças atendidas por quadra. Facilitam também a transposição da bola entre os jogadores iniciantes.

Faixas demarcatórias: utilizadas para demarcar as linhas da quadra menor. Consiste em pequenas tiras de confeccionadas em borracha que são dispostas para formar uma linha.

Bolas verdes, vermelhas e laranjas: bolas de tênis com pressão reduzida o que diminui a velocidade da bola, sendo que a bola vermelha possui apenas 25% da pressão de uma bola oficial, enquanto a bola laranja apresenta 50% de pressão da mesma e a verde 75% da bola oficial.

Raquetes: raquetes de diferentes tamanhos e peso reduzido facilitando a execução do gesto técnico.

Também serão adquiridos outros materiais visando realizar atividades relacionadas com o ensino do tênis, como:

Cones;

Cones Tartaruga;

Bambolês: kits com 12 bambolês em plástico;

Espaguêtes;

Bolas de Iniciação.

00018

DESCRIÇÃO DO PROJETO



5 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Está previsto o custeio de hospedagem e alimentação para o gerente do projeto durante as visitas aos núcleos localizados em Porto Alegre/RS, Brasília/DF, Recife/PE, Natal/RN, e Curitiba/PR.

**Altera-se o texto para:*

" Está previsto o custeio de hospedagem e alimentação para o gerente do projeto durante as visitas aos núcleos localizados em Porto Alegre/RS, Brasília/DF e Recife/PE"

Serão realizadas visitas aos núcleos ao longo do ano conforme o exposto abaixo:

Brasília/DF (02 diárias x 01 profissional X 04 visitas = 08 diárias);

Curitiba/PR (02 diárias x 01 profissional X 04 visitas = 08 diárias); Núcleo excluído do plano de trabalho.

Natal/RN (02 diárias x 01 profissional X 04 visitas = 08 diárias); Núcleo excluído do plano de trabalho.

Recife/PE (02 diárias x 01 profissional X 04 visitas = 08 diárias);

Porto Alegre/RS (02 diárias x 01 profissional X 04 visitas = 08 diárias); Núcleo sem hospedagem prevista com recursos da LIE.

Justifica-se hospedagem em quarto simples uma vez que trata-se apenas de um profissional em deslocamento. Devido à proximidade, não haverá gasto de hospedagem para visitas aos núcleos de Santana do Parnaíba/Barueri.

O projeto prevê vale refeição diário (dias úteis) para todos os funcionários contratados CLT do projeto, como benefício salarial. O parâmetro de preço utilizado é o valor médio de uma refeição. (01 Gerente Geral + 01 Gerente Administrativo + 03 Coordenadores Técnicos + 10 Supervisores de núcleo + 09 estagiários X 22 dias = 506 vales refeições).

**Altera-se o texto para:*

O projeto prevê vale refeição diário (dias úteis) para todos os funcionários contratados CLT do projeto, como benefício salarial. O parâmetro de preço utilizado é o valor médio de uma refeição. (01 Gerente Geral + 01 Gerente Administrativo + 03 Coordenadores Técnicos + 05 Supervisores de núcleo + 03 estagiários X 22 dias).

6 - TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Serão custeadas as passagens aéreas para as 4 visitas do Gerente Geral do projeto, para acompanhamento das atividades desenvolvidas nos 05 núcleos: Porto Alegre, Brasília, Curitiba, Natal e Recife. Devido à proximidade, não haverá gasto de passagens para visitas aos núcleos de Santana e Barueri.

**Altera-se o texto para:*

" Serão custeadas as passagens aéreas para as 4 visitas do Gerente Geral do projeto, para acompanhamento das atividades desenvolvidas nos 03 núcleos: Porto Alegre, Brasília, e Recife. Devido à proximidade, não haverá gasto de passagens para visitas aos núcleos de Santana e Barueri."

Há ainda, os custos com a locação de 01 van, para o transporte do núcleo de São Sebastião até o local de treinamento dos alunos com maior desenvoltura na modalidade.

**Item excluído do plano de trabalho.*

Locação de van São Sebastião Brasília (1 serviço X 12 meses)

7 - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

DESCRIÇÃO DO PROJETO



LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE

Locação de 3 quadras de tênis com total de 20 horas semanais para atendimento no núcleo de Brasília/DF. (3 quadras X 12 meses)

Locação de 2 quadras de tênis com total de 20 horas semanais para atendimento no núcleo de Curitiba/PR. (2 quadras X 12 meses).

**Altera-se o texto para:*

"Locação de 2 quadras de tênis com total de 20 horas semanais para atendimento no núcleo de Barueri- Santana de Parnaíba/SP. (2 quadras X 12 meses).

Com a exclusão do núcleo de Curitiba do plano de trabalho, a verba destinada para pagamento desta ação foi redirecionada para o custeio do aluguel das quadras do núcleo do Estado de São Paulo".

Locação de 2 quadras de tênis com total de 20 horas semanais para atendimento no núcleo de Recife/PE. (2 quadras X 12 meses)

Locação de 3 quadras de tênis com total de 20 horas semanais para atendimento no núcleo de Porto Alegre/RS. (3 quadras X 12 meses)

Atividade(s) Meio:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

1- Gerente Administrativo: profissional graduado em curso de nível superior (pós-graduação é um diferencial) e que já tenha experiências profissionais trabalhando com Leis de Incentivo ao Esporte, além de pelo menos 3 anos trabalhando em outras empresas. Carga horária de trabalho de 40 horas semanais. (01 profissional x 12 meses)

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Encargos trabalhistas referentes à contratação sob regime de CLT dos Recursos Humanos necessários a realização do projeto, com base nos cálculos abaixo demonstrados:

Encargos Trabalhistas

13º Salário 8,33 %

Férias 11,11 %

Encargos Sociais

INSS 20,00 %

SAT/RAT até 3,00 %

Salário Educação 2,50 %

INCRA/SEST/SEBRAE/SENAT 3,30 %

FGTS 8,00 %

FGTS/Provisão de Multa para Rescisão 4,00 %

Total Previdenciário 40,80 %

Previdenciário s/13º e Férias 7,93 %

SOMA BÁSICO 68,17 %

3 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

O projeto prevê vale refeição diário (dias úteis) para todos os funcionários contratados CLT do projeto, como benefício salarial. O parâmetro de preço utilizado é o valor médio de uma refeição. (01 Gerente Administrativo X 22 dias = 22 vales refeições).

4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

0002

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Contratação de serviços operacionais administrativos necessários para a perfeita execução do projeto:

Assessoria e consultoria contábil: Pessoa Jurídica para execução do projeto dentro das premissas previstas na legislação nacional, inclusive CLT, emissão e pagamento de tributos, de acordo com o orçamento final do projeto.

Assessoria Técnica Específica: Pessoa Jurídica responsável pela confecção do relatório de cumprimento do objeto e todos os apêndices que o compõe, como organização das listas de beneficiários, compilação de fotos e vídeos, matérias, análise da realização de objetivos e metas.

**Item excluído do plano de trabalho.*

GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: Pessoa Jurídica responsável pelo acompanhamento de execução de plano de trabalho com processos de cotações e tomadas de preços; acompanhamento de desembolsos de recursos; acompanhamentos e lançamentos de planilhas físico-financeiras, com conferências de emissão de cheques e movimentação bancária. Responsável pela compilação, entrega e acompanhamento de todo o processo de prestação de contas.

5 - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Ação necessária para atendimento dos interesses comerciais dos patrocinadores e parceiros que contempla:

Assessoria de comunicação/ Imprensa: responsável pela área de comunicação e imprensa para a divulgação e visibilidade do projeto e seus resultados em meios de comunicação.

Banner: banners de fácil montagem e instalação com aplicação das logomarcas do projeto, instituto, ministério, lei de incentivo e patrocinadores para utilização nos locais de execução do projeto, de forma a demonstrar institucionalidade. Vale ressaltar que tais materiais não são permanentes, por isso a escolha de um sistema de fácil instalação (Roll Up Banner) para utilização em momentos oportunos.

Serviço de Desenvolvimento de Identidade Visual: para elaboração da comunicação visual atendendo a Portaria 86/ME de 21 de julho de 2011, que trata da aplicação dos logotipos da Lei de Incentivo ao Esporte, Ministério do Esporte e Governo Federal.

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
- (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
- (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
- (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
- (6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
- (7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
- (8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			1.619.520,07
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			242.446,72
TOTAL GERAL			1.961.966,79

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Recursos Humanos - Atividade Fim	Março 2020	12 meses	R\$ 609.728,12
2	Encargos Trabalhistas- Atividade Fim	Março 2020	12 meses	R\$ 415.651,64
3	Uniformes - Atividade Fim	Março 2020	12 meses	R\$ 25.976,00
4	Material de Consumo/ Esportivo	Março 2020	12 meses	R\$ 102.204,87
5	Alimentação/ Hospedagem	Março 2020	12 meses	R\$ 145.289,76
6	Transporte	Março 2020	12 meses	R\$ 32.066,56
7	Locação de Espaço	Março 2020	12 meses	R\$ 288.603,12
TOTAL ATIVIDADE FIM				
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Recursos Humanos - Atividade Meio	Março 2020	12 meses	R\$ 81.600,00
2	Encargos - Atividade Meio	Março 2020	12 meses	R\$ 55.626,72
3	Vale Refeição - Atividade Meio	Março 2020	12 meses	R\$ 7.920,00
4	Serviços Operacionais	Março 2020	12 meses	R\$ 75.600,00
5	Divulgação/ Promoção	Março 2020	12 meses	R\$ 21.700,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				R\$ 242.446,72
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				R\$ 1.861.966,79
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		Valor		R\$ 100.000,00
		Porcentagem		10%
TOTAL GERAL				R\$ 1.961.966,79

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico

00022

MASSIFICAÇÃO MARIA ESTHER BUENO

PLANO DE TRABALHO AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PELA COMISSÃO TÉCNICA

Item	Quant	Unid.	Duração	RS Unid.	Total RS
1.1 Recursos Humanos - Atividade de					
1.1.1 COORDENADOR TÉCNICO I	1	Pessoa/dia	12	10.658,64	127.903,68
1.1.2 COORDENADOR TÉCNICO II	1	Pessoa/dia	12	9.285,37	111.424,44
1.1.3 COORDENADOR TÉCNICO III	1	Pessoa/dia	12	9.500,00	114.000,00
1.1.4 ESPECIALISTA	9	Pessoa/dia	12	609,00	64.908,00
1.1.5 GERENTE GERAL	1	Pessoa/dia	12	15.000,00	180.000,00
1.6 SUPERVISOR DE NÚCLEO JUNIOR	6	Pessoa/dia	12	2.700,00	194.400,00
1.6 SUPERVISOR DE NÚCLEO JUNIOR	0	Pessoa/dia	12	2.700,00	-
1.7 SUPERVISOR DE NÚCLEO PLENO	2	Pessoa/dia	12	8.500,00	153.000,00
TOTAL					321.972,12

Quant	Duração	Unid.	Valor RS	Total
1	6	RS	10.658,64	63.951,84
1	6	RS	9.285,37	55.712,22
0	5	RS	8.500,00	-
3	6	RS	609,00	10.962,00
1	6	RS	15.000,00	90.000,00
3	6	RS	2.700,00	16.200,00
0	5	RS	2.700,00	-
1	6	RS	8.500,00	51.000,00
TOTAL				280.866,06

Quant	Duração	Unid.	Valor RS	Total
1	6	RS	6.856,97	41.141,82
1	6	RS	6.329,84	37.979,04
0	5	RS	5.794,45	-
3	6	RS	409,02	2.454,12
1	6	RS	7.089,68	42.538,08
3	6	RS	1.846,59	11.079,54
1	5	RS	1.846,59	-
1	6	RS	4.431,05	26.586,30
TOTAL				127.241,17

Item	Quant	Unid.	Duração	RS Unid.	Total RS
2.1 ENCARREGADO COORDENADOR TÉCNICO I	1	Encargo	12	6.844,89	82.138,68
2.2 ENCARREGADO COORDENADOR TÉCNICO II	1	Encargo	12	6.329,84	75.958,08
2.3 ENCARREGADO COORDENADOR TÉCNICO III	1	Encargo	12	5.794,45	69.533,40
2.4 ENCARREGADO ESTÁGIÁRIO	9	Encargo	12	469,02	4.221,18
2.5 ENCARREGADO GERENTE DO PROFILO	1	Encargo	12	7.089,68	85.076,16
2.6 ENCARREGADO SUPERVISOR DE NÚCLEO JUNIOR	6	Encargo	12	2.700,00	16.200,00
2.6 ENCARREGADO SUPERVISOR DE NÚCLEO JUNIOR	0	Encargo	12	2.700,00	-
2.7 ENCARREGADO SUPERVISOR DE NÚCLEO PLENO	2	Encargo	12	4.431,05	26.586,30
TOTAL					241.716,87

Quant	Duração	Unid.	Valor RS	Total
1	6	RS	6.856,97	41.141,82
1	6	RS	6.329,84	37.979,04
0	5	RS	5.794,45	-
3	6	RS	409,02	2.454,12
1	6	RS	7.089,68	42.538,08
3	6	RS	1.846,59	11.079,54
0	5	RS	1.846,59	-
1	6	RS	4.431,05	26.586,30
TOTAL				127.241,17

Quant	Duração	Unid.	Valor RS	Total
1	6	RS	10.658,64	63.951,84
1	6	RS	9.285,37	55.712,22
0	5	RS	8.500,00	-
3	6	RS	609,00	10.962,00
1	6	RS	15.000,00	90.000,00
3	6	RS	2.700,00	16.200,00
0	5	RS	2.700,00	-
1	6	RS	8.500,00	51.000,00
TOTAL				280.866,06

Item	Quant	Unid.	Duração	RS Unid.	Total RS
3.1 BOMBADEIRO	900	Unidade	1	28,47	25.572,60
3.2 COLHEITA ALIQUOS	600	Unidade	1	8,00	4.800,00
TOTAL					30.372,60
4. Manutenção Consumível Esportivo					
4.1 BAMBOLÊS	6	Unidade	1	41,90	251,40
4.2 BOCA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA	18	Unidade	1	39,97	719,46
4.3 BOLSAS LARANJAS	288	Unidade	1	41,14	11.848,32
4.4 BOLSAS VERDES	144	Unidade	1	39,47	5.683,68
4.5 BOLSAS VERMELHAS	576	Unidade	1	55,64	31.952,64
4.6 BOLSAS VERMELHAS	60	Unidade	1	2,81	168,60
4.7 COMESTÍVEIS	60	Unidade	1	29,14	1.748,40
4.8 ESPACUETES	24	Unidade	1	74,70	1.792,80
4.9 PAVAS DE MARCANTONIUS	34	Unidade	1	449,30	15.276,20
4.10 MÚNJAREDES	16	Unidade	1	3.172,24	50.755,84
4.11 RAQUETES 19 POLICERAS	30	Unidade	1	294,50	8.835,00
4.12 RAQUETES 23 POLICERAS	60	Unidade	1	294,50	17.670,00
4.13 RAQUETES 25 POLICERAS	30	Unidade	1	294,50	8.835,00
4.14 RAQUETES 28 POLICERAS	30	Unidade	1	294,50	8.835,00
4.15 RAQUETES 36 POLICERAS	36	Unidade	1	294,50	10.602,00
TOTAL					159.924,24

Quant	Duração	Unid.	Valor RS	Total
900	1	RS	28,47	25.572,60
600	1	RS	8,00	4.800,00
TOTAL				30.372,60
1	6	RS	41,90	251,40
18	1	RS	39,97	719,46
144	1	RS	41,14	5.924,16
72	1	RS	39,47	2.841,84
288	1	RS	55,64	16.024,32
60	1	RS	2,81	168,60
30	1	RS	29,14	874,20
12	1	RS	10,30	124,40
34	1	RS	449,30	15.276,20
16	1	RS	3.172,24	50.755,84
30	1	RS	294,50	8.835,00
15	1	RS	294,50	4.417,50
45	1	RS	294,50	13.277,50
45	1	RS	294,50	13.277,50
45	1	RS	294,50	13.277,50
36	1	RS	294,50	10.602,00
TOTAL				102.204,87

Quant	Duração	Unid.	Valor RS	Total
900	1	RS	28,47	25.572,60
600	1	RS	8,00	4.800,00
TOTAL				30.372,60
1	6	RS	41,90	251,40
18	1	RS	39,97	719,46
144	1	RS	41,14	5.924,16
72	1	RS	39,47	2.841,84
288	1	RS	55,64	16.024,32
60	1	RS	2,81	168,60
30	1	RS	29,14	874,20
12	1	RS	10,30	124,40
34	1	RS	449,30	15.276,20
16	1	RS	3.172,24	50.755,84
30	1	RS	294,50	8.835,00
15	1	RS	294,50	4.417,50
45	1	RS	294,50	13.277,50
45	1	RS	294,50	13.277,50
45	1	RS	294,50	13.277,50
36	1	RS	294,50	10.602,00
TOTAL				102.204,87

Item	Quant	Unid.	Duração	RS Unid.	Total RS
5. Alimentação/Almoadagem					
5.1 HOSPEDAGEM BASELINEAR	2	Taxa	4	238,77	1.910,16
5.2 HOSPEDAGEM CONTRA-PR	2	Taxa	4	238,77	1.910,16
5.3 HOSPEDAGEM INSTAL/IN	2	Taxa	4	238,77	1.910,16
5.4 HOSPEDAGEM PORTO-ALGAREV	2	Taxa	4	238,77	1.910,16
5.5 HOSPEDAGEM RECIFE/PE	2	Taxa	4	238,77	1.910,16
5.6 HOSPEDAGEM RECIFE/PE	526	Franquia	4	28,55	14.980,30
5.7 VALE-REFEITO - RH	12	Diária	12	8,50	102,00
5.8 VALE-REFEITO - NH	12	Diária	12	8,50	102,00
TOTAL					308.812,00

Quant	Duração	Unid.	Valor RS	Total
2	4	RS	238,77	1.910,16
2	4	RS	238,77	1.910,16
2	4	RS	238,77	1.910,16
2	4	RS	238,77	1.910,16
2	4	RS	238,77	1.910,16
526	4	RS	28,55	14.980,30
12	12	RS	8,50	102,00
12	12	RS	8,50	102,00
TOTAL				308.812,00

Quant	Duração	Unid.	Valor RS	Total
2	4	RS	238,77	1.910,16
2	4	RS	238,77	1.910,16
2	4	RS	238,77	1.910,16
2	4	RS	238,77	1.910,16
2	4	RS	238,77	1.910,16
526	4	RS	28,55	14.980,30
12	12	RS	8,50	102,00
12	12	RS	8,50	102,00
TOTAL				308.812,00

TOTALS CONSOLIDADOS DOS 11, 2º, 3º E 4º ANOS

0,00	0,00	128.703,68
0,00	0,00	51.424,44
0,00	0,00	22.500,00
0,00	0,00	21.600,00
0,00	0,00	178.500,00
0,00	0,00	82.200,00
0,00	0,00	23.500,00
0,00	0,00	78.000,00
0,00	0,00	609.729,12
0,00	0,00	82.284,64
0,00	0,00	76.958,08
0,00	0,00	28.972,25
0,00	0,00	18.726,72
0,00	0,00	85.076,16
0,00	0,00	66.261,24
0,00	0,00	9.203,58
0,00	0,00	53.176,60
0,00	0,00	415.651,64
0,00	0,00	22.776,80
0,00	0,00	3.200,00
0,00	0,00	25.976,00
0,00	0,00	125,70
0,00	0,00	359,73
0,00	0,00	5.924,16
0,00	0,00	2.841,84
0,00	0,00	16.024,32
0,00	0,00	168,60
0,00	0,00	874,20
0,00	0,00	124,40
0,00	0,00	15.276,20
0,00	0,00	50.755,84
0,00	0,00	8.835,00
0,00	0,00	4.417,50
0,00	0,00	13.277,50
0,00	0,00	13.277,50
0,00	0,00	13.277,50
0,00	0,00	10.602,00
0,00	0,00	302.204,87
0,00	0,00	1.910,16
0,00	0,00	1.910,16
0,00	0,00	1.910,16
0,00	0,00	1.910,16
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	1.909,60
0,00	0,00	102,00
0,00	0,00	102,00
0,00	0,00	308.812,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6.1	LOCAÇÃO DE VIVENDAS SEBASTIÃO - BRASÍLIA	1	8.066,66	8.066,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2	PASSAGEM SÃO PAULO - BRASÍLIA - SÃO PAULO	4	1.310,33	5.241,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3	PASSAGEM SÃO PAULO - CURITIBA - SÃO PAULO	4	733,33	2.933,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.5	PASSAGEM SÃO PAULO - NITAL - SÃO PAULO	4	2.597,00	10.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.6	PASSAGEM SÃO PAULO - PORTO ALEGRE - SÃO PAULO	4	1.323,66	5.314,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.7	PASSAGEM SÃO PAULO - REIFFE - SÃO PAULO	4	1.374,33	5.497,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Locação de Espaço			32.066,56								
7.1	LOCAÇÃO DE QUADRAS DE TÊNIS - BRASÍLIA	12	6.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2	LOCAÇÃO DE QUADRAS DE TÊNIS - CURITIBA	12	7.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3	LOCAÇÃO DE QUADRAS DE TÊNIS - PORTO ALEGRE	12	19.500,00	234.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4	LOCAÇÃO DE QUADRAS DE TÊNIS - REIFFE	12	7.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL			474.000,00								
	ATIVIDADES MEIO			2.748.431,76								
	Recursos Humanos			96.000,00								
2.1	GERENTE ADMINISTRATIVO	1	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL			96.000,00								
2	Encargos			55.626,72								
2.1	ENCARGOS GERENTE ADMINISTRATIVO	1	5.432,80	5.432,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL			55.626,72								
3	Variação			2.748.431,76								
3.1	VALE RETENÇÃO - IRRF	22	49,50	1.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL			1.089,00								
4	Emprestimos de Terceiros			21.600,00								
4.1	ASSESSORIA CONTÁBIL	1	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2	ASSESSORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	1	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3	GESTÃO E PRESTACÃO DE CONTAS	1	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL			15.600,00								
5	Obrigações Financeiras			1.659,76								
5.1	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/IMPRESSÃO	1	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2	BANQUEIRO	74	500,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3	DESENVOLVIMENTO VISUAL	1	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL			43.800,00								
	TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM			3.077.171,70								
	LABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			3.246.202,96								
	TOTAL GERAL			3.246.202,96								

540 Procla. 20 de Junho de 2021
 Raphael Alves Soares
 Diretor Executivo

00024

X

MASSIFICAÇÃO MARIA ESTHER BUENO

XII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

1. Nº	2: Detalhamento	3: Quant. de cada item da coluna 4	4: Unidade de medida de cada item da coluna 3	5: Duração de cada item da coluna 3	6: R\$ Unit. preço de cada unidade de despesa	7: Total
Item		Detalhamento				
ATIVIDADE(S) FIM						
1 Recursos Humanos - Atividade Fim						
1.1	COORDENADOR TÉCNICO I Profissional com experiência em coordenação de projetos esportivos e com conhecimentos específicos em tênis, um profissional ficará no núcleo de Brasília. Carga horária 40 horas semanais. (01 profissional x 12 meses).	1	Pessoa(s)	12	R\$ 10.058,64	R\$ 120.703,68
1.2	COORDENADOR TÉCNICO II Profissional com experiência em coordenação de projetos esportivos e com conhecimentos específicos em tênis, um profissional ficará no núcleo de Recife. Carga horária 40 horas semanais. (01 profissional x 12 meses).	1	Pessoa(s)	12	R\$ 9.285,37	R\$ 111.424,44
1.3	COORDENADOR TÉCNICO III Profissional com experiência em coordenação de projetos esportivos e com conhecimentos específicos em tênis, um profissional ficará no núcleo de Porto Alegre. Carga horária 40 horas semanais. (01 profissional x 05 meses).	1	Pessoa(s)	5	R\$ 8.500,00	R\$ 42.500,00
1.4	ESTAGIÁRIO Estudantes cursando graduação em Educação Física que auxiliarão nas aulas do núcleo de Brasília, e dois para o núcleo de Recife. Carga horária 20 horas semanais. (03 profissionais x 12 meses).	3	Pessoa(s)	12	R\$ 600,00	R\$ 21.600,00
1.5	GERENTE GERAL Profissional com formação plena em educação física e com experiência comprovada de dez anos atuante em escolas de tênis de renome internacional. Contratação CLT. Carga horária 40 horas semanais. (01 profissional x 12 meses).	1	Pessoa(s)	12	R\$ 10.400,00	R\$ 124.800,00

1.1 - N		2. Detalhamento ações		3. Quantidade de cada item da coluna	4. Unidade de medida de cada item da coluna	5. Duração das ações de cada item da coluna	6. R\$ Unit. preço de cada unidade de medida	7. Total
Item		Detalhamento						
1.5	SUPERVISOR DE NÚCLEO JUNIOR	Profissional com experiência em coordenação de projetos esportivos e com conhecimentos específicos em tênis, um profissional ficará no núcleo de Recife, 2 em Brasília. Carga horária 20 horas semanais. (03 profissionais x 12 meses).		3	Pessoa(s)	12	R\$ 2.700,00	R\$ 97.200,00
1.6	SUPERVISOR DE NÚCLEO JUNIOR	Profissional com experiência em coordenação de projetos esportivos e com conhecimentos específicos em tênis, um profissional ficará no núcleo de Porto Alegre. Carga horária 20 horas semanais. (01 profissional x 05 meses).		1	Pessoa(s)	5	R\$ 2.700,00	R\$ 13.500,00
1.7	SUPERVISOR DE NÚCLEO PLENO	Profissional com experiência em coordenação de projetos esportivos e com conhecimentos específicos em tênis para atuar no núcleo Barueri/Santana de Parnaíba. Carga horária 40 horas semanais. (02 profissionais x 12 meses).		1	Pessoa(s)	12	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
2. Encargos Trabalhistas - Atividade Fim								
2.1	ENCARGOS COORDENADOR TÉCNICO I	Encargos trabalhistas para contratações através de CLT com encargos de 68,17%		1	Encargo	12	R\$ 6.856,97	R\$ 82.283,64
2.2	ENCARGOS COORDENADOR TÉCNICO II	Encargos trabalhistas para contratações através de CLT com encargos de 68,17%		1	Encargo	12	R\$ 6.329,84	R\$ 75.958,08
2.3	ENCARGOS COORDENADOR TÉCNICO III	Encargos trabalhistas para contratações através de CLT com encargos de 68,17%		1	Encargo	5	R\$ 5.794,45	R\$ 28.972,25
2.4	ENCARGOS ESTAGIÁRIO	Encargos trabalhistas para contratações através de CLT com encargos de 68,17%		3	Encargo	12	R\$ 409,02	R\$ 14.724,72
2.5	ENCARGOS GERENTE DO PROJETO	Encargos trabalhistas para contratações através de CLT com encargos de 68,17%		1	Encargo	12	R\$ 7.089,68	R\$ 85.076,16
2.6	ENCARGOS SUPERVISOR DE NÚCLEO JUNIOR	Encargos trabalhistas para contratações através de CLT com encargos de 68,17%		3	Encargo	12	R\$ 1.840,59	R\$ 66.261,24
2.6	ENCARGOS SUPERVISOR DE NÚCLEO JUNIOR	Encargos trabalhistas para contratações através de CLT com encargos de 68,17%		1	Encargo	5	R\$ 1.840,59	R\$ 9.202,95

2 - Detalhamentos		3 - Quantidade		4 - Unidade		5 - Duração		6 - R\$ Unidade		7 - Total	
Item	Detalhamento	Quantidade	Unidade	Duração	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2.7	ENCARGOS SUPERVISOR DE NÚCLEO PLENO	1	Encargo	12	R\$ 4.431,05	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	53.172,60
3	Uniformes / Atividade / fim										
3.1	CAMISETA ALUNOS	800	Unidade	1	R\$ 28,47	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	22.776,00
3.2	COLETE ALUNOS	400	Unidade	1	R\$ 8,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	3.200,00
4	Material de Consumo / Esportivo										
4.1	BAMBOLES	3	Unidade	1	R\$ 41,90	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	125,70
4.2	BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA	9	Unidade	1	R\$ 39,97	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	359,73
4.3	BOLAS LARANJAS	144	Unidade	1	R\$ 41,14	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	5.924,16
4.4	BOLAS VERDES	72	Unidade	1	R\$ 39,47	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	2.841,84
4.5	BOLAS VERMELHAS	288	Unidade	1	R\$ 55,64	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	16.024,32
4.6	CONES	30	Unidade	1	R\$ 7,82	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	234,60
4.7	CONES TARTARUGA	30	Unidade	1	R\$ 22,14	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	664,20
4.8	ESPAGUETES	12	Unidade	1	R\$ 10,30	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	123,60

1 - N	2 - Detalhamento/Itens	3 - Quant.	4 - Unid.	5 - Duração	6 - R\$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que se encontra no Edital	Quantidade	Unidade	Duração de cada item	Preço de cada unidade de medida	Total
	Item	Quantidade	Unidade	Duração	Preço Unit.	Total
4.9	FAIXAS DEMARCATÓRIAS	12	Unidade	1	R\$ 443,30	R\$ 5.319,60
4.10	MINI-REDES	18	Unidade	1	R\$ 1.173,34	R\$ 21.120,12
4.11	RAQUETES 19 POLEGADAS	15	Unidade	1	R\$ 294,50	R\$ 4.417,50
4.12	RAQUETES 21 POLEGADAS	45	Unidade	1	R\$ 294,50	R\$ 13.252,50
4.13	RAQUETES 23 POLEGADAS	45	Unidade	1	R\$ 294,50	R\$ 13.252,50
4.14	RAQUETES 25 POLEGADAS	45	Unidade	1	R\$ 294,50	R\$ 13.252,50
4.15	RAQUETES 26 POLEGADAS	18	Unidade	1	R\$ 294,00	R\$ 5.292,00
5	Alimentação/ Hospedagem					
5.1	HOSPEDAGEM BRASÍLIA/DF	2	Taxa	4	R\$ 238,77	R\$ 1.910,16

1. N		2. Detalhamento das despesas					3. Qtd		4. Und		5. Duração		6. R\$ Unif		7. Total		
Item		Detalhamento					Quantidade	Unidade	Duração	Preço de cada	Preço de cada	Preço de cada	Preço de cada	Preço de cada	Preço de cada	Preço de cada	
Item		Detalhamento					Quantidade	Unidade	Duração	Preço de cada	Preço de cada	Preço de cada	Preço de cada	Preço de cada	Preço de cada	Preço de cada	
5.2	HOSPEDAGEM CURITIBA/PR	Hospedagem, em quarto simples, em hotel de no mínimo 03 estrelas para o gerente do projeto durante as visitas aos núcleos. (2 diárias x 01 profissional X 04 visitas = 08 diárias). Considerados valores de referência precificadas pelo ME.					0	Taxa	4	R\$	213,63	R\$	-	R\$	-	R\$	-
5.3	HOSPEDAGEM NATAL/RN	Hospedagem, em quarto simples, em hotel de no mínimo 03 estrelas para o gerente do projeto durante as visitas aos núcleos. (2 diárias x 01 profissional X 04 visitas = 08 diárias). Considerados valores de referência precificadas pelo ME.					0	Taxa	4	R\$	238,77	R\$	-	R\$	-	R\$	-
5.4	HOSPEDAGEM PORTO ALEGRE/RS	Hospedagem, em quarto simples, em hotel de no mínimo 03 estrelas para o gerente do projeto durante as visitas aos núcleos. (2 diárias x 01 profissional X 04 visitas = 08 diárias). Considerados valores de referência precificadas pelo ME.					0	Taxa	4	R\$	213,63	R\$	-	R\$	-	R\$	-
5.5	HOSPEDAGEM RECIFE/PE	Hospedagem, em quarto simples, em hotel de no mínimo 03 estrelas para o gerente do projeto durante as visitas aos núcleos. (2 diárias x 01 profissional X 04 visitas = 08 diárias). Considerados valores de referência precificadas pelo ME.					2	Taxa	4	R\$	226,20	R\$	1.809,60	R\$	1.809,60	R\$	1.809,60
5.6	VALE REFEIÇÃO - RH	Refeição para o gerente, coordenadores e supervisores do projeto. (10 pessoas x 22 dias = 220 vales refeições mensais)					220	Refeição	12	R\$	49,50	R\$	130.680,00	R\$	130.680,00	R\$	130.680,00
5.6	VALE REFEIÇÃO - RH	Refeição para o gerente, coordenadores e supervisores do projeto. (02 pessoas x 22 dias = 44 vales refeições mensais)					44	Refeição	5	R\$	49,50	R\$	10.890,00	R\$	10.890,00	R\$	10.890,00
6	Transporte																
6.1	LOCAÇÃO DE VAN-SÃO SEBASTIÃO-BRASÍLIA	Locação de transporte para traslado de jogadores do núcleo São Sebastião até local de treinamento.					0	Locação	12	R\$	8.066,66	R\$	-	R\$	-	R\$	-
6.2	PASSAGEM SÃO PAULO - BRASÍLIA - SÃO PAULO	Passagens aéreas para o gerente do projeto nas visitas aos núcleos. (Passagens, ida e volta x 04 visitas).					2	Bilhete (s)	4	R\$	1.310,33	R\$	10.482,64	R\$	10.482,64	R\$	10.482,64

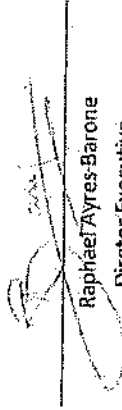
1 - N	2 - Detalhamentos	3 - Quant.	4 - Unid.	5 - Duração	6 - R\$ Unid.	7 - Total
	Item	Quantidade	Unidade	Duração (cada item)	Preço de cada unidade	Total
6.3	PASSAGEM SÃO PAULO - CURITIBA - SÃO PAULO	0	Bilhete (s)	4	R\$ 733,33	R\$ -
6.5	PASSAGEM SÃO PAULO - NATAL - SÃO PAULO	0	Bilhete (s)	4	R\$ 2.592,00	R\$ -
6.6	PASSAGEM SÃO PAULO - PORTO ALEGRE- SÃO PAULO	2	Bilhete (s)	4	R\$ 1.323,66	R\$ 10.589,28
6.7	PASSAGEM SÃO PAULO - RECIFE - SÃO PAULO	2	Bilhete (s)	4	R\$ 1.374,33	R\$ 10.994,64
7	Locação de Espaço					
7.1	LOCAÇÃO DE QUADRAS DE TÊNIS BRASÍLIA	1	Locação	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
7.2	LOCAÇÃO DE QUADRAS DE TÊNIS SÃO PAULO	1	Locação	12	R\$ 3.700,26	R\$ 44.403,12
7.3	LOCAÇÃO DE QUADRAS DE TÊNIS PORTO ALEGRE	1	Locação	5	R\$ 18.600,00	R\$ 93.000,00
7.4	LOCAÇÃO DE QUADRAS DE TÊNIS RECIFE	1	Locação	12	R\$ 6.600,00	R\$ 79.200,00
TOTAL ATIVIDADE(S) FIM						1.619.520,07
1	Recursos Humanos - Atividade Meio	ATIVIDADE(S) MEIO				
1.1	GERENTE ADMINISTRATIVO	1	Pessoa(s)	12	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00
1.1.1	GERENTE ADMINISTRATIVO	1	Pessoa(s)	12	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00
1.2	Encargos - Atividade Meio					
1.2.1	ENCARGOS GERENTE ADMINISTRATIVO	1	Encargo	12	R\$ 4.635,56	R\$ 55.626,72

1	2	3	4	5	6	7
Nº	Detalhamento	Quantidade	Unidade	Duração	Preço Unitário	Total
	Indique o item ou serviço que se encontra em anexo	tem na coluna	de cada item	em cada item	por unidade	coluna 5 e 6
Item	Detalhamento					
3	Vale Refeição - Atividade Meio					
3.1	VALE REFEIÇÃO - RH	22	Refeição	12	R\$ 30,00	R\$ 7.920,00
4	Serviços Operacionais					
4.1	ASSESSORIA CONTÁBIL	1	Serviço	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
4.2	ASSESSORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	0	Serviço	12	R\$ 5.000,00	R\$ -
4.3	GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	Serviço	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
5	Divulgação/Promoção					
0001	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/IMPrensa	1	Serviço	12	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00

5

1- IN	2- Detalhamento ações	3- Quantidade	4- Unidade	5- Duração	6- R\$ Unit.	7- Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/Utilizado	Item da coluna 3	Unidade de cada item da coluna 3	Duração de cada item da coluna 3	preço de cada unidade de cada item da coluna 3	col.3 x col.5 x col.6
Item	Detalhamento					
5.2	BANNER	4	Unidade	1	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
5.3	DESENVOLVIMENTO ID VISUAL	1	Serviço	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
		TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO - ATÉ 15% DA ATIVIDADE FIM				242.446,72
		TOTAL ATIVIDADE MEIO - ATIVIDADE(S) FIM				1.961.966,79
		ELABORACAO E CARTACAO DE RECURSOS - 5% 7% OU 10%				100.000,00
					porcentagem:	
					10%	
		TOTAL GERAL				1.961.966,79

São Paulo, 20 de janeiro de 2020.


 Raphael Ayres Barone
 Diretor Executivo

00032



ATIVIDADES PROGRAMADAS - GRADE HORÁRIA

NOME DO PROJETO: MASSIFICAÇÃO MARIA ESTHER BUENO
 PROPONENTE: INSTITUTO TÊNIS
 Nº PROCESSO: 71000.045827/2019-17

Nº SLIE:1915660-04

TURMA	MODALIDADE	QTDE. ALUNOS/ BENEFICIÁRIOS	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO		EQUIPE/ PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	OBSERVAÇÕES
				DE	A		
				NÚCLEO BRASÍLIA			
TÊNIS		35	2ª e 4ª - FEIRA	8:00	10:00	Estagiário	Quadra Central 3, Área Especial 4
TÊNIS		35	2ª e 4ª - FEIRA	10:00	12:00	Estagiário	Quadra Central 3, Área Especial 4
TÊNIS		35	3ª e 5ª - FEIRA	8:00	10:00	Estagiário	Quadra Central 3, Área Especial 4
TÊNIS		35	3ª e 5ª - FEIRA	10:00	12:00	Estagiário	Quadra Central 3, Área Especial 4
TÊNIS		35	6ª - FEIRA	08h00	12h00	Estagiário	Quadra Central 3, Área Especial 4
TÊNIS		35	3ª e 5ª - FEIRA	8:00	9:00	Supervisor Técnico 1	EQ 400/6
TÊNIS		35	3ª e 5ª - FEIRA	9:00	10:00	Supervisor Técnico 1	EQ 400/6
TÊNIS		35	3ª e 5ª - FEIRA	10:00	11:00	Supervisor Técnico 1	EQ 400/6
TÊNIS		35	3ª e 5ª - FEIRA	11:00	12:00	Supervisor Técnico 1	EQ 400/6
TÊNIS		35	3ª e 5ª - FEIRA	14:00	15:00	Supervisor Técnico 1	EQ 400/6
TÊNIS		35	3ª e 5ª - FEIRA	15:00	16:00	Supervisor Técnico 1	EQ 400/6
TÊNIS		35	3ª e 5ª - FEIRA	16:00	17:00	Supervisor Técnico 1	EQ 400/6
TÊNIS		35	3ª e 5ª - FEIRA	17:00	18:00	Supervisor Técnico 1	EQ 400/6
TÊNIS		35	4ª e 6ª - FEIRA	9:00	10:00	Professor Voluntário	EQ 400/6
TÊNIS		35	4ª e 6ª - FEIRA	10:00	11:00	Professor Voluntário	EQ 400/6
TÊNIS		35	4ª e 6ª - FEIRA	14:00	15:00	Professor Voluntário	EQ 400/6
TÊNIS		35	4ª e 6ª - FEIRA	15:35	16:35	Professor Voluntário	EQ 400/6
TÊNIS		35	4ª e 6ª - FEIRA	16:40	17:40	Professor Voluntário	EQ 400/6
TÊNIS		35	4ª e 6ª - FEIRA	10:20	11:20	Professor Voluntário	EQ 400/6
TÊNIS		35	4ª e 6ª - FEIRA	16:40	17:40	Professor Voluntário	EQ 400/6
TÊNIS		35	4ª e 6ª - FEIRA	7:40	8:40	Professor Voluntário	EQ 400/6
TÊNIS		35	4ª e 6ª - FEIRA	7:40	8:40	Professor Voluntário	EQ 400/6
TÊNIS		35	4ª e 6ª - FEIRA	10:10	11:30	Professor Voluntário	EQ 400/6
TÊNIS		30	3ª e 5ª - FEIRA	10:20	11:20	Professor Voluntário	QUADRA CENTRAL 3, ÁREA ESPECIAL 4
TÊNIS		30	3ª e 5ª - FEIRA	16:40	17:40	Professor Voluntário	QUADRA CENTRAL 3, ÁREA ESPECIAL 4
TÊNIS		30	4ª e 6ª - FEIRA	7:40	8:40	Professor Voluntário	QUADRA CENTRAL 3, ÁREA ESPECIAL 4
TÊNIS		30	4ª e 6ª - FEIRA	9:15	10:15	Professor Voluntário	QUADRA CENTRAL 3, ÁREA ESPECIAL 4
TÊNIS		30	4ª e 6ª - FEIRA	10:20	11:20	Professor Voluntário	QUADRA CENTRAL 3, ÁREA ESPECIAL 4
TÊNIS		30	4ª e 6ª - FEIRA	14:00	15:00	Professor Voluntário	QUADRA CENTRAL 3, ÁREA ESPECIAL 4
TÊNIS		30	4ª e 6ª - FEIRA	15:35	16:35	Professor Voluntário	QUADRA CENTRAL 3, ÁREA ESPECIAL 4
TÊNIS		30	4ª e 6ª - FEIRA	16:40	17:40	Professor Voluntário	QUADRA CENTRAL 3, ÁREA ESPECIAL 4
TÊNIS		30	4ª e 6ª - FEIRA	8:00	9:00	Supervisor Técnico 2	BAIRRO VILA SÃO JOSÉ, QUADRA 35, AE 22

8

TÊNIS	30	4ª e 6ª - FEIRA	9:00	10:00	Supervisor Técnico 2	BAIRRO VILA SÃO JOSÉ, QUADRA 35, AE 22
TÊNIS	30	4ª e 6ª - FEIRA	10:00	11:00	Supervisor Técnico 2	BAIRRO VILA SÃO JOSÉ, QUADRA 35, AE 22
TÊNIS	30	4ª e 6ª - FEIRA	11:00	12:00	Supervisor Técnico 2	BAIRRO VILA SÃO JOSÉ, QUADRA 35, AE 22
TÊNIS	30	4ª e 6ª - FEIRA	14:00	15:00	Supervisor Técnico 2	BAIRRO VILA SÃO JOSÉ, QUADRA 35, AE 22
TÊNIS	30	4ª e 6ª - FEIRA	15:00	16:00	Supervisor Técnico 2	BAIRRO VILA SÃO JOSÉ, QUADRA 35, AE 22
TÊNIS	30	3ª e 5ª - FEIRA	8:00	9:00	Supervisor Técnico 2	QUADRA CENTRAL 3, AE 4
TÊNIS	30	3ª e 5ª - FEIRA	9:00	10:00	Supervisor Técnico 2	QUADRA CENTRAL 3, AE 4
TÊNIS	30	3ª e 5ª - FEIRA	10:00	11:00	Supervisor Técnico 2	QUADRA CENTRAL 3, AE 4
TÊNIS	30	3ª e 5ª - FEIRA	11:00	12:00	Supervisor Técnico 2	QNO9, CONJUNTO 1, LOTE 1
TÊNIS	25	3ª e 5ª - FEIRA	16:50	17:50	Professor Voluntário	QNO9, CONJUNTO 1, LOTE 1
TÊNIS	25	3ª e 5ª - FEIRA	15:30	16:30	Professor Voluntário	Av. Sul, 51 - Samambala Sul
TÊNIS	30	3ª e 5ª - FEIRA	9:10	10:10	Professor Voluntário	Av. Sul, 51 - Samambala Sul
TÊNIS	30	3ª e 5ª - FEIRA	8:50	9:50	Professor Voluntário	St. Central 55 119 Área Especial - Gama
TÊNIS	30	3ª e 5ª - FEIRA	16:50	17:50	Professor Voluntário	St. Central 55 119 Área Especial - Gama
TÊNIS	30	4ª e 6ª - FEIRA	8:50	9:50	Professor Voluntário	St. Central 55 119 Área Especial - Gama
TÊNIS	30	4ª e 6ª - FEIRA	16:50	17:50	Professor Voluntário	St. Central 55 119 Área Especial - Gama
TÊNIS	30	3ª e 5ª - FEIRA	8:45	9:45	Professor Voluntário	St. Central 55 119 Área Especial - Gama
TÊNIS	30	3ª e 5ª - FEIRA	16:45	17:45	Professor Voluntário	St. Central 55 119 Área Especial - Gama
TÊNIS	30	4ª e 6ª - FEIRA	8:45	9:45	Professor Voluntário	St. Esportivo - Paranoá
TÊNIS	30	4ª e 6ª - FEIRA	16:45	17:45	Professor Voluntário	St. Esportivo - Paranoá
TÊNIS	30	4ª e 6ª - FEIRA	15:25	16:25	Professor Voluntário	St. Esportivo - Paranoá
TÊNIS	35	3ª e 5ª - FEIRA	10:30	11:30	Professor Voluntário	St. Esportivo - Paranoá
TÊNIS	35	3ª e 5ª - FEIRA	16:30	17:30	Professor Voluntário	Riacho Fundo / QS 2
TÊNIS	35	4ª e 6ª - FEIRA	9:00	10:00	Professor Voluntário	Riacho Fundo / QS 2
TÊNIS	35	4ª e 6ª - FEIRA	15:00	16:00	Professor Voluntário	Riacho Fundo / QS 2
TÊNIS	30	2ª, 3ª e 5ª - FEIRA	15:30	16:30	Professor Voluntário	Riacho Fundo / QS 2
TÊNIS	40	4ª e 6ª - FEIRA	8:00	10:00	Supervisor Técnico 1	SH Sol nascente
TÊNIS	45	2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª	9:00	11:00	Coordenador Técnico	SH Sol nascente
TÊNIS	50	2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª	14:30	16:30	Coordenador Técnico	SCEN - Brasília, DF, 70297-400
NÚCLEO RECIFE						SCEN - Brasília, DF, 70297-400
TÊNIS	6	2ª e 4ª - FEIRA	8:00	9:00	Supervisor Técnico	Rua Dr. Luis Corrêa de Oliveira, 375 - Boa Viagem
TÊNIS	6	2ª e 4ª - FEIRA	9:00	10:00	Supervisor Técnico	Rua Dr. Luis Corrêa de Oliveira, 375 - Boa Viagem
TÊNIS	6	2ª e 4ª - FEIRA	10:00	11:00	Supervisor Técnico	Rua Dr. Luis Corrêa de Oliveira, 375 - Boa Viagem
TÊNIS	6	2ª, 4ª e 6ª - FEIRA	14:00	15:00	Supervisor Técnico	Rua Dr. Luis Corrêa de Oliveira, 375 - Boa Viagem
TÊNIS	6	2ª, 4ª e 6ª - FEIRA	15:00	16:00	Supervisor Técnico	Rua Dr. Luis Corrêa de Oliveira, 375 - Boa Viagem
TÊNIS	6	2ª, 4ª e 6ª - FEIRA	16:00	17:00	Supervisor Técnico	Rua Dr. Luis Corrêa de Oliveira, 375 - Boa Viagem
TÊNIS	6	3ª e 5ª - FEIRA	8:00	9:00	Supervisor Técnico	Rua Dr. Luis Corrêa de Oliveira, 375 - Boa Viagem
TÊNIS	6	3ª e 5ª - FEIRA	9:00	10:00	Supervisor Técnico	Rua Dr. Luis Corrêa de Oliveira, 375 - Boa Viagem
TÊNIS	6	3ª e 5ª - FEIRA	10:00	11:00	Coordenador Técnico	Rua Dr. Luis Corrêa de Oliveira, 375 - Boa Viagem
TÊNIS	6	3ª e 5ª - FEIRA	14:00	15:00	Coordenador Técnico	Rua Dr. Luis Corrêa de Oliveira, 375 - Boa Viagem
TÊNIS	6	3ª e 5ª - FEIRA	15:00	16:00	Coordenador Técnico	Rua Dr. Luis Corrêa de Oliveira, 375 - Boa Viagem
TÊNIS	6	3ª e 5ª - FEIRA	16:00	17:00	Coordenador Técnico	Rua Dr. Luis Corrêa de Oliveira, 375 - Boa Viagem
TÊNIS	8	3ª e 5ª - FEIRA	8:00	9:00	Estagiário 1	Rua Dr. Luis Corrêa de Oliveira, 375 - Boa Viagem
TÊNIS	8	3ª e 5ª - FEIRA	9:00	10:00	Estagiário 1	Av. Eng. Abdias de Carvalho, s/n - Cordeiro

TÊNIS	8	3ª e 5ª - FEIRA	10:00	11:00	Estagiário 1	Av. Eng. Abdias de Carvalho, s/n - Cordeiro
TÊNIS	8	3ª e 5ª - FEIRA	11:00	12:00	Estagiário 1	Av. Eng. Abdias de Carvalho, s/n - Cordeiro
TÊNIS	8	3ª e 5ª - FEIRA	14:00	15:00	Estagiário 2	Av. Eng. Abdias de Carvalho, s/n - Cordeiro
TÊNIS	8	3ª e 5ª - FEIRA	15:00	16:00	Estagiário 2	Av. Eng. Abdias de Carvalho, s/n - Cordeiro
TÊNIS	8	3ª e 5ª - FEIRA	16:00	17:00	Estagiário 2	Av. Eng. Abdias de Carvalho, s/n - Cordeiro
TÊNIS	8	3ª e 5ª - FEIRA	17:00	18:00	Estagiário 2	Av. Eng. Abdias de Carvalho, s/n - Cordeiro
TÊNIS	8	6ª - FEIRA	14:00	15:00	Coordenador Técnico	Rua Almirante Nelson Fernandes, S/N - Boa Viagem
TÊNIS	8	6ª - FEIRA	15:00	16:00	Coordenador Técnico	Rua Almirante Nelson Fernandes, S/N - Boa Viagem
TÊNIS	8	6ª - FEIRA	16:00	17:00	Coordenador Técnico	Rua Almirante Nelson Fernandes, S/N - Boa Viagem
TÊNIS	8	2ª e 4ª - FEIRA	8:00	9:00	Coordenador Técnico	Rua Joaquim Pinheiro, 1-115 - Imbiribeira
TÊNIS	8	2ª e 4ª - FEIRA	9:00	10:00	Coordenador Técnico	Rua Joaquim Pinheiro, 1-115 - Imbiribeira
TÊNIS	8	2ª e 4ª - FEIRA	10:00	11:00	Coordenador Técnico	Rua Joaquim Pinheiro, 1-115 - Imbiribeira
TÊNIS	8	2ª e 4ª - FEIRA	11:00	12:00	Coordenador Técnico	Rua Joaquim Pinheiro, 1-115 - Imbiribeira
TÊNIS	8	2ª e 4ª - FEIRA	14:00	15:00	Coordenador Técnico	Rua Joaquim Pinheiro, 1-115 - Imbiribeira
TÊNIS	8	2ª e 4ª - FEIRA	15:00	16:00	Coordenador Técnico	Rua Joaquim Pinheiro, 1-115 - Imbiribeira
TÊNIS	8	2ª, 4ª e 6ª - FEIRA	8:00	9:00	Estagiário 1	Av. Caxangá, 653 - Madalena
TÊNIS	8	2ª, 4ª e 6ª - FEIRA	9:00	10:00	Estagiário 1	Av. Caxangá, 653 - Madalena
TÊNIS	8	2ª, 4ª e 6ª - FEIRA	10:00	11:00	Estagiário 1	Av. Caxangá, 653 - Madalena
TÊNIS	8	2ª, 4ª e 6ª - FEIRA	11:00	12:00	Estagiário 1	Av. Caxangá, 653 - Madalena
TÊNIS	10	2ª, 4ª e 6ª - FEIRA	14:00	15:00	Estagiário 2	Rua Professor Eduardo Wanderley Filho, nº 700 - Boa Viagem
TÊNIS	10	2ª, 4ª e 6ª - FEIRA	15:00	16:00	Estagiário 2	Rua Professor Eduardo Wanderley Filho, nº 700 - Boa Viagem
TÊNIS	10	2ª, 4ª e 6ª - FEIRA	16:00	17:00	Estagiário 2	Rua Professor Eduardo Wanderley Filho, nº 700 - Boa Viagem
TÊNIS	8	2ª, 4ª e 6ª - FEIRA	17:00	18:00	Estagiário 2	Rua Professor Eduardo Wanderley Filho, nº 700 - Boa Viagem
NUCLEO BARUERU/SANTANA DE PARNAIBA						
TÊNIS	15	3ª e 5ª - FEIRA	8:00	9:00	Supervisor de Núcleo Pleno	Rua Mari, 100 - Jardim Califórnia
TÊNIS	15	3ª e 5ª - FEIRA	9:00	10:00	Supervisor de Núcleo Pleno	Rua Mari, 100 - Jardim Califórnia
TÊNIS	15	3ª e 5ª - FEIRA	10:00	11:00	Supervisor de Núcleo Pleno	Rua Mari, 100 - Jardim Califórnia
TÊNIS	15	3ª e 5ª - FEIRA	11:00	12:00	Supervisor de Núcleo Pleno	Rua Mari, 100 - Jardim Califórnia
TÊNIS	15	6ª - FEIRA	10:00	12:00	Supervisor de Núcleo Pleno	Rua Mari, 100 - Jardim Califórnia
TÊNIS	35	4ª - FEIRA	8:00	9:00	Supervisor de Núcleo Pleno	Rua das Margaridas, 182 - Jardim Flórida
TÊNIS	35	4ª - FEIRA	9:00	10:00	Supervisor de Núcleo Pleno	Rua das Margaridas, 182 - Jardim Flórida
TÊNIS	30	4ª - FEIRA	10:00	11:00	Supervisor de Núcleo Pleno	Rua das Margaridas, 182 - Jardim Flórida
TÊNIS	30	4ª - FEIRA	11:00	12:00	Supervisor de Núcleo Pleno	Rua das Margaridas, 182 - Jardim Flórida
TÊNIS	25	5ª - FEIRA	14:00	15:00	Supervisor de Núcleo Pleno	Rua Maria Machado Faustino, 8 - Chácara Solar 2
TÊNIS	20	5ª - FEIRA	15:00	16:00	Supervisor de Núcleo Pleno	Rua Maria Machado Faustino, 8 - Chácara Solar 2
TÊNIS	20	5ª - FEIRA	16:00	17:00	Supervisor de Núcleo Pleno	Rua Maria Machado Faustino, 8 - Chácara Solar 2
TÊNIS	20	5ª - FEIRA	17:00	18:00	Supervisor de Núcleo Pleno	Rua Maria Machado Faustino, 8 - Chácara Solar 2
TÊNIS	25	2ª e 6ª - FEIRA	14:00	15:00	Supervisor de Núcleo Pleno	Rua Constantino, 2 - Jardim Isaura
TÊNIS	25	2ª e 6ª - FEIRA	15:00	16:00	Supervisor de Núcleo Pleno	Rua Constantino, 2 - Jardim Isaura
TÊNIS	25	2ª e 6ª - FEIRA	16:00	17:00	Supervisor de Núcleo Pleno	Rua Constantino, 2 - Jardim Isaura
TÊNIS	25	2ª e 6ª - FEIRA	17:00	18:00	Supervisor de Núcleo Pleno	Rua Constantino, 2 - Jardim Isaura
NUCLEO PORTO ALEGRE						
TÊNIS	20	2ª a 6ª - FEIRA	10:00	11:00	Supervisor de Núcleo Junior	Rua Tomaz Gonzaga, 740 - Boa Vista
TÊNIS	20	2ª a 6ª - FEIRA	11:00	12:00	Supervisor de Núcleo Junior	Rua Tomaz Gonzaga, 740 - Boa Vista

8

TÊNIS									Supervisor de Núcleo Júnior	Rua Tomaz Gonzaga, 740 - Boa Vista
TÊNIS	20	2ª a 6 - FEIRA	16:00	17:00	18:00	17:00	18:00	18:00	Supervisor de Núcleo Júnior	Rua Tomaz Gonzaga, 740 - Boa Vista
TÊNIS	80	2ª - FEIRA	8:00	8:00	12:00	8:00	12:00	12:00	Coordenador Técnico	Rua Angelito Azmus Aiquele, 125 - Boa Vista
TÊNIS	70	6ª - FEIRA	8:00	8:00	10:00	8:00	10:00	10:00	Coordenador Técnico	Rua Angelito Azmus Aiquele, 125 - Boa Vista
TÊNIS	78	5ª - FEIRA	8:00	8:00	10:30	8:00	10:30	10:30	Coordenador Técnico	Rua Prudente de Moraes, 27 - Chácara das Pedras
TÊNIS	80	5ª - FEIRA	13:30	13:30	15:00	13:30	15:00	15:00	Coordenador Técnico	Rua Prudente de Moraes, 27 - Chácara das Pedras
TÊNIS	80	4ª - FEIRA	13:30	13:30	15:30	13:30	15:30	15:30	Coordenador Técnico	Rua Candiota, 145 - Passo d'Areia
TÊNIS	20	4ª - FEIRA	16:30	16:30	18:30	16:30	18:30	18:30	Coordenador Técnico	Avenida Gamal Abdel Nasser, 500 - Rubem Berta
TÊNIS	70	4ª - FEIRA	8:00	8:00	11:00	8:00	11:00	11:00	Coordenador Técnico	Rua Bom Jesus, 505
TÊNIS	80	2ª - FEIRA	13:30	13:30	15:30	13:30	15:30	15:30	Coordenador Técnico	Rua Bom Jesus, 505
TÊNIS	80	5ª - FEIRA	11:00	11:00	12:30	11:00	12:30	12:30	Coordenador Técnico	Estrada Antônio Inácio de Oliveira Filho, 1281 - Aeroclube
TÊNIS	80	6ª - FEIRA	13:00	13:00	15:30	13:00	15:30	15:30	Coordenador Técnico	Estrada Antônio Inácio de Oliveira Filho, 1281 - Aeroclube
TÊNIS	52	3ª - Feira	8:00	8:00	11:15	8:00	11:15	11:15	Coordenador Técnico	Rua Furiel Luiz Antônio de Vargas, 135
TÊNIS	50	3ª - Feira	14:00	14:00	17:00	14:00	17:00	17:00	Coordenador Técnico	Rua Furiel Luiz Antônio de Vargas, 135
TÊNIS	50	6ª - FEIRA	16:00	16:00	18:00	16:00	18:00	18:00	Coordenador Técnico	Rua Furiel Luiz Antônio de Vargas, 135
TÊNIS	20	2ª - FEIRA	16:00	16:00	17:00	16:00	17:00	17:00	Coordenador Técnico	Avenida Alberto Vianna Rosa, 246
TÊNIS	30	6ª - FEIRA	11:00	11:00	12:00	11:00	12:00	12:00	Coordenador Técnico	Avenida Alberto Vianna Rosa, 247

Barueri, 08 de julho de 2021.


Raphael Ayres Barone
Diretor Executivo



EVENTOS A REALIZAR/ PARTICIPAR

NOME DO PROJETO: MASSIFICAÇÃO Maria Esther Bueno

PROponente: Instituto Tênis

Nº PROCESSO: 71000.045827/2019-17

Nº SLIE: 1915660-04

NOME DO EVENTO	DATA		LOCAL	CIDADE	PAÍS	Nº BENEFICIÁRIOS PREVISTOS
	DE	A				
1 Aulas de tênis	May-20	Apr-21	Rua Mari, 100 - CT Sportville	Barueri	Brasil	390
2 Aulas de tênis	May-20	Apr-21	Quadra Central 03- Area Especial 4- Centro Olímpico São Sebastião	Brasília	Brasil	2000
3 Aulas de tênis	May-20	Apr-21	Rua Dr. Luis Corrêa de Oliveira, 375- Squash Tennis Center	Recife	Brasil	288
4 Aulas de tênis	May-20	Apr-21	Rua Tomaz Gonzaga, 740 - Boa Vista	Porto Alegre	Brasil	1000

São Paulo, 08 de julho de 2021.


Raphael Ayres Barone
Diretor Executivo